

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9h20m, através de videoconferência pelo aplicativo “Cisco Webex”, modo gravado. Respeitando o distanciamento social, previsto no Decreto nº 25.859, de 06 de março de 2021, o qual institui o sistema de distanciamento social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo CORONAVÍRUS - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Aconteceu a 319ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONEDECA. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **Terezinha de Sousa Sales** - Suplente (SEFIN); **Aparecida Meireles de Souza e Souza** – Suplente (SEAS); **Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira** - Suplente (SEJUCEL); **Elani da Rocha Lopes** - Titular (PESTALOZZI); **Beatriz Basilio Mendes**- Titular (SEPOG); **Tania Guedes de Oliveira** - Titular (CRESS); **Gustavo Rodrigo Nemeth** - Titular (KALEO); **Valesca Galdino Lima Vieira** - Suplente (SEDUC); **Ádrian Viero da costa**- Suplente (SESDEC); **Cleide Teixeira da Silva Andrade** - Suplente (ACTRON); **Ana Carla de Souza Lima** - Suplente (SESAU); Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Leitura da Ata da última Reunião Extraordinária; 2- Apresentação dos Planos de Ação e Calendários de Reuniões de 2021, das seguintes Comissões: Comissão Finanças Públicas, Normas e Regulamentação; Comissão de Políticas Públicas; Subcomissão de Medidas Socioeducativas; Subcomissão Enfrentamento ao Abuso, Exploração e à Violência Sexual Contra Criança e ao Adolescente e a Subcomissão de Elaboração de Projetos. 3- Campanha de 18 de maio, contra o abuso e à exploração Sexual de Criança e Adolescente; 4- Apresentação do Projeto Faça Bonito - proteja nossas crianças e adolescentes, do Conselho Tutelar de Cacoal; 5- Apresentação da Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 e Resolução CNJ nº 367 de 19 de janeiro de 2021; 6- Apresentação do Parecer da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, atinente à Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo; 7- Projeto Despertar da Leitura - FEASE; 8 - Informes. Iniciada a reunião a Presidente Aparecida deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos e justificou a ausência das conselheiras Katiana Nunes de Araújo Pessoa - Suplente (SEJUS); e Glauce Ferreira da Silva - Titular (JOCUM), por motivo de morte de familiar, vítimas do COVID-19; registrou e agradeceu também a presença do convidado senhor Clemildo Sá, Secretário Executivo do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente-DCA. Quanto ao item 1 da pauta, a presidente solicitou a assessora executiva Marilza Izabel a ler a ata da 159ª reunião extraordinária que aconteceu no dia 7 de abril de 2021. Após a leitura, a presidente perguntou aos conselheiros que participaram da 159ª reunião se tinham alguma contribuição a fazer na ata, como não houve contribuição, foi colocada para a provação e foi aprovada por unanimidade. A conselheira Beatriz da SEPOG solicitou um esclarecimento, por não ter comparecido à reunião, qual foi a solicitação do Ministério Público de RO, lida na Ata 159ª. A presidente informou que o documento enviado pelo MP/RO, foi para cobrar a FEASE a Portaria sobre a Central de Vagas do sistema socioeducativo no estado, analisado pelo CONEDCA e solicitou a antecipação do item 6, da pauta, para subsidiar no entendimento referente aos prazos, definidos pelo MP e pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, para concluir a análise da referida Minuta de Portaria. Após a leitura do Despacho-CGJ Nº 1150/2021, a presidente informa que no Parecer da Corregedoria Geral do Estado orienta que a Resolução nº 367-CNJ, estabelece que o Ato Normativo que visa a implementação e funcionamento da Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo deve ser conjunto, com participação do Ministério Público, da Defensoria Pública e de representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 3º, §2º), e sugere

que a Minuta elaborada pela FAESE seja encaminhada ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação e contribuição para seu aprimoramento, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de, futuramente, havendo necessidade, marcar-se reunião entre tais atores, acrescido do GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Estado de Rondônia) e da CIJ (Coordenadoria da Infância e Juventude), diferentemente do Ministério Público que solicitou à FEASE, no prazo de 15 dias, apresentação do documento final analisado pelo CONEDCA. Falou que o CONEDCA vai dar sua contribuição na análise sugerida pela Corregedoria e enviar à interessada. No item 2 da pauta, a Presidente solicitou a apresentação do plano de ação das Comissões e Subcomissões do CONEDCA, facultando a fala à conselheira Tania Guedes da subcomissão de abuso e violência sexual que apresentou o plano de ação e o calendário de reuniões conforme mostrado abaixo:

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONEDECA
PLANO DE AÇÃO 2021- SUBCOMISSÃO DE ABUSO E VIOLENCIA SEXUAL**

AÇÃO (o que é)	OBJETIVO (por quê)	ETAPA (como)	RESPONSÁVEL (quem)	LOCAL (onde)	PERÍODO Início Término	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Levantamento de dados dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Rondônia considerando o atual contexto pandêmico.	Ter conhecimento sobre a real situação de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, no contexto do Covid-19	Enviar ofícios aos órgãos de controle relativos à garantia de direitos da criança e do adolescente (MP/RO, MPT; SESDEC; SESAU; Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos)	Subcomissão de Abuso e Violência Sexual	A ação acontecerá Porto Velho, com coleta de dados dos 52 municípios do estado de Rondônia	Início em abril/2021 Término em maio/2021	Não se aplica	Não se aplica
Promoção de ações formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa	Por meio de parcerias com a Seduc e a UNDIME	Subcomissão de Abuso e Violência Sexual	Nos 52 Municípios	Durante o ano	Não se aplica	Não se aplica
Realização de sensibilização da sociedade em geral e capacitação dos profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social, quanto aos riscos do abuso e/ou da exploração sexual, com a utilização de ferramentas de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), potencializando as formas do uso seguro dessas ferramentas.	Realizar capacitação dos profissionais da educação, saúde e assistência social, para que seja promovida a garantia de direitos da criança e do adolescente.	Em parceria com a Seduc, Sesau, Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, Conselho Regional de Psicologia-CRP e Ministério Público da Vara da Infância.	Subcomissão de Abuso e Violência Sexual	Nos 52 Municípios	Agosto/2021	Não se aplica	Não se aplica
Desenvolvimento de campanhas, que previnam as ocorrências de aliciamento de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, observando as especificidades do contexto que envolve esse delito.	Realizar campanha de sensibilização da sociedade em geral, contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes do estado de Rondônia	Criação de logo específica e divulgação por meio de mídias sociais.	Subcomissão de Abuso e Violência Sexual	Nos 52 Municípios	maio/2021	Não se aplica	

PROPOSTA DE CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO DE ABUSO E VIOLENCIA SEXUAL CONEDCA/2021

MESES	DIA	HORÁRIO
MARÇO	19	Das 8h,30min às 10h,30 min
ABRIL	06	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	04	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	08	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	06	Das 8h,30min às 10h,30 min
AGOSTO	10	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	14	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	19	Das 8h,30min às 10h,30 min

NOVEMBRO	09	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	07	Das 8h,30min às 10h,30 min

Passada a palavra para o conselheiro Gustavo Nemeth da Comissão de Políticas Públicas que apresentou Plano de Ação e seu calendário de reuniões, conforme mostrado abaixo:

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONEDECA
PLANO DE AÇÃO 2021 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

AÇÃO (o que é)	OBJETIVO (por quê)	ETAPA (como)	RESPONSÁVEL (quem)	LOCAL (onde)	PERÍODO Início- Término	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Estudo da legislação (federal- ECA, SINASE, etc. estadual e municipal) pertinente à política da criança e do adolescente	Ter conhecimento sobre as normas pertinentes à política da criança e do adolescente	Estudos individuais e em grupo, e em reuniões dessa comissão, com a comissão de finanças públicas e normas	Comissões de Políticas Públicas e Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação	Em Porto Velho	Durante o ano	Não se aplica	Não se aplica
Levantamento de dados sobre o sistema socioeducativo	Conhecer a realidade do sistema socioeducativo no estado de Rondônia.	Por meio de solicitação, via Ofício, à FEASE	CONEDCA	Porto Velho	25.03.2021	Não se aplica	Não se aplica
Elaborar projeto que atenda aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Ofertar qualidade de vida e oportunidade aos socioeducandos.	Membros da comissão de políticas públicas elaboram o projeto	Comissão de Políticas Públicas do CONEDCA	Porto Velho	25.03.2021 / 26.05.2021	Não se aplica	Não se aplica
Analizar os projetos em andamento, voltados para a políticas da criança e do adolescente.	Dar celeridade nas ações do CONEDCA, na implementação dos projetos	Análise realizada pelos membros da comissão de políticas públicas	Comissão de Políticas Públicas do CONEDCA	Porto velho	Durante o ano de 2021	Não se aplica	não se aplica

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/2021

MESES	DIA	HORÁRIO
MARÇO	25.03 e 31.03.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
ABRIL	20.04.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	18.05.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	22.06.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	20.07.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
AGOSTO	24.08.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	21.09.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	19.10.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	23.11.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	14.12.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min

Em seguida a Presidente Aparecida apresentou o Plano de Ação e calendário de reuniões da Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, conforme mostrado abaixo:

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONEDECA -
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO-PLANO DE AÇÃO 2021**

AÇÃO (o que é)	OBJETIVO (por quê)	ETAPA (como)	RESPONSÁVEL (quem)	LOCAL (onde)	PERÍODO Início- Término	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Estudo de Leis e Normas relacionadas aos direitos da Crianças e do Adolescentes (ECA, SINASE E/OU RESOLUÇÕES DO CONANDA)	Ter conhecimento sobre as leis e normas pertinentes à política da criança e do adolescente, para garantir legalidade nas ações do CONEDCA.	Sempre que necessário. Pesquisas, individuais e/ou em comissões.	Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, Comissões de Políticas Públicas. Com apoio de técnico (solicitar da SEAS)	Em Porto Velho	Durante o ano	Não se aplica	Não se aplica
Alterar Lei nº 2.760 de 5 de junho de 2012 - Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Adequar as representações e o que mais couber.	Após a eleição das Instituições não governamental. Estudo das necessidades e envio para os órgãos competentes.	Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, Comissões de Políticas Públicas. Com apoio de técnico (solicitar da SEAS)	Porto Velho	Junho a agosto/2021	Não se aplica	Não se aplica
Opinar/formular PPA, LDO do FUNEDCA	Garantir o orçamento conforme a realidade das ações a serem realizadas pelo FUNEDCA, devidamente deliberado pelo CONEDCA.	Conforme convocação feita pela SEPOG	Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, Comissões de Políticas Públicas	Porto Velho	Conforme convocação feita pela SEPOG	Não se aplica	Não se aplica
Elaborar minuta de decreto de regulamentação da lei do FUNEDCA.	Clarificar o uso nas ações e aquisições.	Imediata	Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, Comissões de Políticas Públicas Com apoio de técnico (solicitar da SEAS)	Porto Velho	Definir	Não se aplica	Não se aplica
Monitorar projetos contemplados pelo FUNEDCA.	Assegurar a devida aplicação, para garantir aprovação das despesas com segurança.	Conforme plano de ação dos projetos.	Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação, Comissões de Políticas Públicas e sempre que couber. Com apoio de técnico (solicitar da SEAS)	Conforme plano de ação dos projetos.	Conforme plano de ação dos projetos	Conforme plano de ação dos projetos	Conforme plano de ação dos projetos
Atualizar, corrigir o Regimento Interno CONEDCA	Permitir a legalidade nas ações e decisões do colegiado.	Imediata	Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação.com apoio de técnico. (solicitar da SEAS)	Porto Velho	26/05/2021	Não se aplica	Não se aplica

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

MESES	DIA/MÊS	HORÁRIO
MARÇO	12.03.2021	
ABRIL	21.04.2021	Das 8h:30min às 11h
MAIO	19.05.2021	Das 8h:30min às 11h
JUNHO	16.06.2021	Das 8h:30min às 11h
JULHO	21.07.2021	Das 8h:30min às 11h
AGOSTO	18.08.2021	Das 8h:30min às 11h
SETEMBRO	15.09.2021	Das 8h:30min às 11h
OUTUBRO	20.10.2021	Das 8h:30min às 11h
NOVEMBRO	17.11.2021	Das 8h:30min às 11h
DEZEMBRO	15.12.2021	Das 8h:30min às 11h

A conselheira Valesca Galdino da Subcomissão de Elaboração de Projetos apresentou seu Plano de Ação conforme mostrado abaixo:

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONEDCA PLANO DE AÇÃO 2021 - SUBCOMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

AÇÃO (o que é)	OBJETIVO (por quê)	ETAPA (como)	RESPONSÁVEL (quem)	LOCAL (onde)	PERÍODO Início-Término	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Analizar os Regimentos das unidades socioeducativas do Estado de Rondônia	Apresentar ao colegiado para deliberação.	Será analisado por esta comissão, com a contribuição das demais comissões e apresentação ao colegiado para deliberação	Comissão de Elaboração de Projetos	Porto Velho	Janeiro e término abril	Não se aplica	Não se aplica
Analizar os projetos das unidades socioeducativas, apresentados ao CONEDCA	Apresentar ao colegiado para deliberação.	Será analisado por esta comissão, com a contribuição das demais comissões e apresentação ao colegiado para deliberação	Comissão de Elaboração de Projetos	Porto Velho	30 dias após o recebimento do projeto e apresentação ao colegiado em reunião próxima conforme agenda do CONEDCA	Não se aplica	Não se aplica
Trabalhar as ações afins com as Comissões	Subsidiar as comissões nas suas ações	Será analisado por esta comissão, com a contribuição das demais comissões e apresentação ao colegiado para deliberação	Comissão de Elaboração de Projetos	Porto Velho	-----	Não se aplica	Não se aplica

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO CONEDCA/2021

MESES	DIA	HORÁRIO
MARÇO	26.03.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
ABRIL	08.04.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
MAIO	06.05.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	10.06.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
JULHO	15.07.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
AGOSTO	12.08.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
SETEMBRO	02.09.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
OUTUBRO	07.10.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	11.11.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	09.12.2021	Das 8h,30min às 10h,30 min

Foi apresentado também o plano da Comissão de Articulação, conforme mostrado abaixo:

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONEDCA
PLANO DE AÇÃO 2021 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO**

AÇÃO (o que é)	OBJETIVO (por quê)	ETAPA (como)	RESPONSÁVEL (quem)	LOCAL (onde)	PERÍODO Início-Término	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Realizar encaminhamentos ao CONEDCA, de todas as informações dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia (Calendários de Reuniões, Plano de Ação, etc.).	Acompanhar Todas as ações dos conselhos de direitos do Estado de Rondônia, para o fortalecimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Por meio de Relatórios	CONEDCA	Em todo o Estado de Rondônia	De janeiro a dezembro	Sem ônus	-
Manter a comunicação do CONEDCA, suas Comissões e os conselhos de direitos da criança e do adolescente informados de todos os expedientes de seus interesses.	Subsidiar os conselhos, com informações de todos os instrumentos legais, para fortalecimento das ações do cotidiano e consequentemente, da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Com envio de Ofícios e anexos, aos conselhos de direitos, por meio de correio eletrônico.	Comissão de Articulação	Em todo o Estado de Rondônia	De janeiro a dezembro	Sem ônus	-
Realizar publicidade dos instrumentos aprovados pelo CONEDCA e encaminhar aos órgãos pertinentes (Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente -DCA/RO, Ministério Público da Infância, etc.)	Dar publicidade às moções, notas e instrumentos legais do CONEDCA e encaminhar aos órgãos pertinentes, se for o caso.	Envio por meio do sistema eletrônico de informações-SEI e correio eletrônico.	Comissão de Articulação	Em todo o Estado de Rondônia	De janeiro a dezembro	Sem ônus	-

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DO CONEDCA/2021

MESES	DIA	HORÁRIO
MARÇO	08	Das 8h30min às 10h,30 min
ABRIL	01	Das 8h30min às 10h,30 min
MAIO	06	Das 8h,30min às 10h,30 min
JUNHO	03	Das 8h30min às 10h,30 min
JULHO	01	Das 8h30min às 10h,30 min
AGOSTO	05	Das 8h30min às 10h,30 min
SETEMBRO	02	Das 8h30min às 10h,30 min
OUTUBRO	07	Das 8h30min às 10h,30 min
NOVEMBRO	04	Das 8h30min às 10h,30 min
DEZEMBRO	02	Das 8h30min às 10h,30 min

Apresentado também o projeto e calendário de reuniões da Comissão de Medidas Socioeducativas, conforme mostrado abaixo:

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA
PLANO DE AÇÃO 2021: COMISSÃO: Medida Socioeducativas**

AÇÃO (o que é)	OBJETIVO (porquê)	ETAPA (como)	RESPONSÁVEL (quem)	LOCAL (onde)	PERÍODO Início- Término	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Capacitar os profissionais de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado	Discutir a aplicação das medidas socioeducativas e capacitar técnicos da Assistência Social ligados à área da infância e da juventude, para o atendimento dos adolescentes em conflitos com a lei.	Será analisado por esta comissão, com a contribuição das demais comissões e apresentação ao colegiado para deliberação	Comissão Medida Socioeducativa	Estado de Rondônia, por meio de oficinas descentralizadas nos Municípios de Porto Velho e Ji-Paraná	Porto Velho – RO: De 07 e 08 de setembro de 2021	33.90.14 – Diárias 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 33.90.33 - Passagem Terrestre 33.90.39 – Pessoa Jurídica	R\$ 7.875,00 R\$ 2.364,60 R\$ 13.000,00 R\$ 6.405,00
		2. Julho/2021 - Abertura dos processos para aquisição de serviços	----	----	Ji-Paraná: 27 e 28 de outubro de 2021	-----	-----
		3. 07 e 08 de setembro de 2021 - em Porto Velho	----	-----	-----	-----	-----
		4. 27 e 28 de outubro de 2021 - Capacitação em Ji-Paraná	----	-----	-----	---	-----

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/2021

MESES	DIA	HORÁRIO
MARÇO	26.03.2021	Das 8h30min às 10h30 min
ABRIL	29.04.2021	Das 8h30min às 10h30 min
MAIO	26.05.2021	Das 8h30min às 10h30 min
JUNHO	22.06.2021	Das 8h30min às 10h30 min
JULHO	19.07.2021	Das 8h30min às 10h30 min
AGOSTO	27.08.2021	Das 8h30min às 10h30 min
SETEMBRO	23.09.2021	Das 8h30min às 10h30 min
OUTUBRO	26.10.2021	Das 8h30min às 10h30 min
NOVEMBRO	22.11.2021	Das 8h30min às 10h30 min

Após as apresentações, a Presidente abriu para votação a fim de aprovar os Planos de Ação das Comissões, os quais foram aprovados por unanimidade; A Presidente agradeceu a todos pelas apresentações e falou que a funcionalidade do CONEDCA depende das ações das comissões e subcomissões, que todos façam seus registros nas Atas das reuniões, para subsidiar na elaboração de Relatório anual do CONEDCA, que ao findar essa gestão, possamos entregar um conselho minimamente organizado aos próximos gestores. A conselheira Terezinha sugeriu que devido a agenda dos conselheiros titulares que são secretários de estado, nas reuniões das comissões, fossem enviados um técnico, principalmente da área jurídica, para subsidiar aos secretários nas decisões das reuniões do Ordinárias e Extraordinária, que seria importante incluir no Regimento interno do CONEDCA, no item 3 da pauta- Sobre a campanha do dia 18 de maio contra abuso e exploração sexual de crianças, a Presidente informou que o conselho fez uma proposta de criação de uma logomarca, e a equipe de designer da SEAS se prontificou e está aguardando as sugestões e encaminhamentos, e também está sendo pesquisado uma ata de registro de preço para confecção de material, para divulgação, a fim de sensibilizar a população quanto aos cuidados para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes; no item 4 da pauta, Sobre o Projeto Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes, do Conselho Tutelar de Cacoal, a presidente informou que o conselho tutelar de Cacoal, enviou o ofício 121/CT/2020 via SEI, solicitando apoio na confecção de camisetas, bonés e máscaras personalizadas, mas não tinham enviado o projeto, ela fez a solicitação para que eles o enviasse, a fim de ser apresentado ao conselho; A Presidente o apresentou através de slides para conhecimento dos conselheiros e esclareceu que não foi apresentada uma planilha de custo com valores estimados da ação e o prazo exíguo para a tramitação; a Presidente abriu para debate e deliberação dos conselheiros para saber se o conselho pode aprovar projeto, mesmo não constando a planilha de custo, e também pelo tempo exíguo para analisar e dar um parecer técnico, bem como iniciar o processo de aquisição. A conselheira Terezinha falou quem em virtude do relatado pela presidente, o conselho não deve aprovar o projeto, e sugeriu que o CONEDCA devolva projeto ao conselho tutelar que eles procurem o MPT, tem um setor que apoia apoiam projetos sociais, repassando recurso oriundos de multas aplicadas; após debater o assunto os conselheiros por unanimidade decidiram não aprovar o projeto; a Presidente esclareceu que será enviado um expediente ao conselho tutelar com a decisão do CONEDCA e orienta-los a buscarem outros meios para conseguir esse apoio; no item 5 da pauta, a Presidente leu a Lei ° 14.132, de 31 de março de 2021 , e informou que essa lei altera o Art. 147-A, do código penal que perseguir alguém reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade, que e essa mudança é muito pertinente nesse momento de pandemia , o qual as pessoas estão reclusas o que aumenta a violação de direitos, e essa mudança abrangeu, crianças, mulheres e idosos que estão em vulnerabilidade social; informou ainda sobre a Resolução CNJ nº 367 de 19 de janeiro de 2021, resolução esta que trata especificamente sobre a central de vagas nos estados, e vai subsidiar a análise da minuta da central de vagas-CV que a FEASE disponibilizou para ser apresentada na reunião do dia 28 de abril. A conselheira Terezinha sugeriu que essa Lei fosse enviada aos conselheiros tutelares. A presidente informou que a secretaria executiva está instruída, para fazer o envio não só para os conselheiros tutelares, mas aos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente e também para todo os conselheiros do CONEDCA; Quanto ao item 6- Apresentação do Parecer da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, atinente à Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo, a Presidente informou que esta leitura já tinha sido realizada no inicio da reunião, afim de adiantar o assunto aos conselheiros; Quanto ao item 7- Projeto despertar da leitura, a Presidente informou que este projeto faz parte dos projetos antigos que foram devolvidos à FEASE para ajustes e agora eles foram devolvidos para serem analisado pelo colegiado, informou ainda que este projeto será encaminhado a comissão de elaboração de projetos, bem como a todos os conselheiros para conhecimento e posterior deliberação; Quanto ao item 8 da pauta Informes- a Presidente leu o ofício 075/2021/GAB-DPRO, enviado pela Defensoria Estadual cujo texto é um convite para participação na reunião virtual de lançamento de eleição para Ouvidor Geral que ocorrerá no dia 16/04 as 10h; E ofício 006/2021/CDDCA, da OAB, que apresenta a Dra. Caroline Monteiro da Costa como a nova presidente da comissão de defesa dos direitos da criança e adolescente na OAB. A presidente informou que fez uma reunião por videoconferência com as adolescentes Camilly Vitória e Célia Souza, ambas representam o Estado Rondônia no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA-CPA, para alinhamento das ações do CPA no estado, que foi solicitado às representantes de Rondônia, como estão a ações nacionais do CPA. Segundo Camilly, o CPA nacional

ainda não tem nada programado que estão em fase de elaboração de Relatório, que têm muitos adolescentes que participaram das conferências municipais, entretanto, está encontrando dificuldade de contato com eles e os que foram contatos não tem interesse. A presidente informou que o objetivo é criar um grupo de whatsaap com todos os adolescentes, para facilitar a comunicação e fortalecer as ações do CPA no estado. A presidente informou também que foi verificado a possibilidade das representes participarem de uma reunião do CONEDCA, para serem apresentadas ao colegiado, mas infelizmente o horário das reuniões do CONEDCA, coincide com o horário de aula das adolescentes, uma possibilidade, seria no período de férias delas. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e também do senhor Clemildo Sá do Fórum DCA, que na oportunidade, informou que os encaminhamentos do processo eleitoral para eleição da sociedade civil, já foi iniciada. E às 10h37 deu por encerrada a 319ª Reunião Ordinária do CONEDCA/RO, da qual eu, Marilza Izabel S. M. dos Anjos, Assessora Executiva do CONEDCA lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes conforme lista de presença dos participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONEDCA
Realizada em 14/04/2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA.

ENTIDADE/ÓRGÃO	CONSELHEIRO	STATUS
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	Titular: Beatriz Basilio Mendes	PRESENTE
Secretaria de Estado da Educação SEDUC -	Suplente: Valesca Galdino Lima Vieira	PRESENTE
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	Suplente: Ana Carla de Souza Lima	PRESENTE
Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	Suplente: Aparecida Meireles de Souza e Souza	PRESENTE
Secretaria de estado da Justiça - SEJUS	Suplente: Katiana Nunes de Araujo pessoa	AUSENCIA JUSTIFICADA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Suplente: Terezinha de Souza Sales	PRESENTE
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	Suplente: Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira	PRESENTE
Assembleia Legislativa	Titular: Anderson Pereira da Silva	AUSENTE
	Suplente: Rosangela Henrique Pereira Donadon	AUSENTE
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania -SESDEC	Suplente: Ádrian Viero da Costa	PRESENTE
Arquidiocese de Porto Velho	Titular: Jussara Figueiredo da Cruz	AUSENTE
	Suplente: Marcela Gomes da Silva	AUSENTE
Associação de Defesa Etnoambiental -Kanindé	Titular: Walela Soetxeige Paiter Surui	AUSENTE
	Suplente: Ivaneide Bandeira Cardozo	AUSENTE
Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia - ACTRON -	Suplente: Cleide Teixeira da Silva Andrade	PRESENTE
Associação Pestalozzi de Porto Velho	Titular: Elani da Rocha Lopes	PRESENTE
Centro Social Madre Mazzarello	Titular: Maria José de Andrade Ferreira	AUSENTE
	Suplente: Rafael Vargas	AUSENTE
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social	Titular: Tânia Guedes de Oliveira	PRESENTE
Instituto Kaleo	Titular: Gustavo Rodrigo Nemeth	PRESENTE
Jovens com uma missão -JOCUM	Titular: Glauce Ferreira da Silva	AUSENCIA JUSTIFICADA
	Suplente: Olivia de Almeida Rozario	AUSENTE
Conselho Regional de Psicologia - CRP	Titular: Iara Thuanny	AUSENTE
	Suplente: Odila Maria Miranda Oliveira	AUSENTE



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Guedes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 30/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes**, **Usuário Externo**, em 30/05/2021, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valesca Galdino Lima Vieira**, **Chefe de Núcleo**, em 31/05/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, **Chefe de Unidade**, em 31/05/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Teixeira da Silva Andrade**, **Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 04/06/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Assessor(a)**, em 04/06/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RODRIGO NEMETH SANTOS**, **Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla de Souza Lima**, **Técnico(a)**, em 09/06/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ádrian Viero da Costa**, **Delegado(a) Adjunto**, em 01/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017468357** e o código CRC **B3557E07**.